



## MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Divisão Municipal de Obras Particulares e Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento e Ambiente

### EDITAL N.º 423/2024

Carlos António Pinto Coutinho, Presidente da Câmara Municipal de Benavente, torna público, nos termos do preceituado no nº 1 do artigo 122º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7/01 que todos os interessados poderão manifestar-se, no prazo de dez dias úteis após a publicação do presente Edital no jornal “Voz Ribatejana”, sobre a:

- **Proposta de interditar o trânsito no Bairro Andrade, exceto cargas e descargas e veículos de emergência.**



As opiniões deverão ser expostas por escrito ao Presidente da Câmara Municipal de Benavente, até à data limite do prazo estipulado, no seguinte local:

**Câmara Municipal de Benavente, Divisão Municipal de Obras Particulares e Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento**

Praça do Município, 2130-038 Benavente

O processo poderá ser consultado no local acima referido, das 9,00h às 12,30h e das 14,00h às 17,00h.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Benavente, 14 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

---

Carlos António Pinto Coutinho

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.

MUNICÍPIO DE BENAVENTE - NIPC: 506 676 056  
Praça do Município - 2130-038 Benavente - tel. 263 519 600 (8 linhas) - Fax 263 519 648  
[geral@cm-benavente.pt](mailto:geral@cm-benavente.pt)

Horário dos serviços: 09.00/12.30 : 14.00/17.30

Página 1/1